



## DECRETO Nº 29485

de 15 de dezembro de 2011

**Declara imune de corte árvores que especifica.**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 60949/2011;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica imune de corte, devido a sua condição de raridade, beleza (imensa floração) e porta semente, duas árvores Sapucaia, existentes na Av. Monteiro, 113 - Cumbica, que possuem as seguintes características:

Origem: Brasil

Cor da floração: rosa ou lilás

Época da floração: meados de setembro a meados de outubro

Época de frutificação: agosto a setembro

Altura da copa: 20-30m

Ocorrência: Ceará até o Rio de Janeiro, na floresta pluvial atlântica

Valor: Ecológico e raridade

**Parágrafo único.** A coleta de semente dessa árvore só poderá ser feita mediante a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria de Meio Ambiente, zelar pela conservação dessa árvore.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 15 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**PAULO CARVALHO**

Secretário de Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Relações Administrativas - Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

**Engº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
Secretário de Governo

**AMAURI RAMOS**  
Gestor do Departamento de  
Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 16 de dezembro de 2011.

